



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari  
CNPJ: 01.676.018/0001-70

**MOÇÃO Nº 03/2025**

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

*Autor Vereador: José Ricardo Kjota .*

*Assunto: Moção de Aplausos aos Policiais Civis Eduardo Sandro de Godoi, Rodrigo Rama Fernandes, Wellington Theodoro Aguiar e Dra. Leise Silva Neves.*

*Senhores Vereadores,*

*O Vereador que abaixo subscreve, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às demais formalidades regimentais, requer que fique constando nos anais desta Casa de Leis, Moção de Aplausos à Polícia Civil de Pinhalzinho, em nome dos Policiais Civis Eduardo Sandro de Godoi e Rodrigo Rama Fernandes, Investigadores de Polícia, Wellington Theodoro Aguiar, Escrivão de Polícia e Leise Silva Neves, Delegada de Polícia.*

*Senhoras e Senhores Vereadores, no mês de Dezembro p.p., os Policiais Civis acima nominados, chefiados pela Delegada de Polícia Dra. Leise Silva Neves, após realização de investigações, solicitaram Mandado de Busca e Apreensão para o local dos fatos, onde haviam diversas denúncias anônimas dando conta da prática de tráfico de entorpecentes, e após diligências, lograram êxito em realizar a prisão de um indivíduo pela prática de tráfico de entorpecentes, sendo apreendidos 20 (vinte) pés de maconha.*

*A diligência teve apoio da Guarda Municipal de Pinhalzinho, sendo o indivíduo autuado em flagrante delito, e sua prisão foi convertida em prisão preventiva pela Justiça.*

*Diante do exposto é que apresento a presente Moção de Aplausos, como forma de reconhecermos e manifestarmos nossa gratidão, à Polícia Civil de Pinhalzinho, em especial aos Policiais Civis Eduardo Sandro de Godoi, Rodrigo Rama Fernandes, Wellington Theodoro Aguiar e Dra. Leise Silva Neves, pelos relevantes serviços prestados à População de Pinhalzinho.*

*REQUEIRO, por fim, que cópia da presente MOÇÃO, após aprovada pela Câmara, seja remetida ao conhecimento dos homenageados, dando a eles ciência da manifestação da Câmara Municipal.*

**É a Moção.**

**Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2.025.**

*José Ricardo Kjota  
Vereador*